



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DA VEREADORA ELZUILA CALISTO - PT

REQUERIMENTO Nº

/2021

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)

Vereadora Elzuila Calisto-PT

EMENTA: Requer a realização de audiência pública conjunta entre dois poderes assembleia legislativa e câmara municipal de Teresina **com data e local previamente sugerida (03/11) plenário da assembleia**, para discutir a oferta de medicamentos a base de **cannabis para fins medicinais** no município de Teresina.

A vereadora Elzuila Calisto (PT), com assento nesta casa legislativa, nos termos que dispõe os art.160 e 163, VI do regimento interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência que submeta à apreciação do plenário o presente expediente, no qual requer a realização de audiência pública para discutir assuntos relacionados à **oferta de medicamentos à base de cannabis para fins medicinais no município de Teresina.**

Requer por outro sim, que sejam convidados para participar da referida audiência pública presidente da comissão de direitos humanos da ANACRIM PI, membro da rede reforma no Piauí que discute políticas públicas sobre drogas, médicos com entendimento na área, OAB e demais entidades ligadas ao tema.

Vereadora Elzuila Calisto - PT
Vereadora

hudo e
Aprovação
26/10/21



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DA VEREADORA ELZUILA CALISTO – PT

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa assegurar, na forma regimental a realização de audiência pública para discutir um grande desafio do mercado brasileiro, em um primeiro momento, é desvincular a relação entre os produtos medicinais a base de cannabis (em que pese a matéria prima) com relação ao uso recreativo da maconha e, conseqüentemente, tratá-los como mais um medicamento capaz de auxiliar inúmeras pessoas em seus respectivos tratamentos.

Esclarecer para sociedade que **o uso da cannabis para fins medicinais** em nada leva a um passo para legalização da maconha no município que não possui competência para legislar sobre tal.

A questão em discussão é técnica e específica, voltada ao uso da **cannabis para produtos com fins medicinais**, sem qualquer apologia ao uso indiscriminado da droga e a busca por se evitar que haja retrocessos e questionamentos distorcidos.

No Brasil o **uso medicinal e terapêutico da cannabis** vem ganhando destaque no âmbito político, no congresso nacional tramitam os projetos de lei nº4.776/2019 e 5.158/2019 que tratam sobre assunto, no mesmo sentido apresentamos hoje o exposto citando que em 11/12/2019 a ANVISA publicou resolução que passa a disciplinar o uso medicinal da cannabis.

Diante do exposto e dada a importância do tema, solicito o apoio dos nobres pares para a tramitação e aprovação da presente proposição.

Edna

Data: 25/10/ 2021


VEREADORA ELZUILA CALISTO – PT


